...Continuando,
ESTADO DO PIAUÍ Página: 7
PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLICIO MENDES
CNPJ.: 06.553.952/0001-19
Endereço: PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80, Bairro: CENTRO

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita R$ 5.860,25

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08-244-0005 2.156 - PISO FIXO ESTADUAL DE BENEFICIOS EVENTUAIS - PFEBE
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita R$ 6.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/11/2021, revogada as disposições em contrário.

SIMPLÍCIO MENDES, 01 de Novembro de 2021

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLICIO MENDES, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (01/11/2021), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0B6202BF1E08E764

PREFEITURA DE Simplício Mendes CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Dispensa nº 008/2022
Processo Adm. nº 017/2022
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 008/2022

CONTRATO DISP. Nº 012/2022
MODALIDADE: DISPENSA Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pisos, atendendo as necessidades do município de Simplício Mendes, estado do Piauí.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES/PI.
CONTRATADA: ENGIPEC- COMÉRCIO LTDA DEMAIS.
CNPJ: 05.445.428/0001-94.
PRAZO DE ENTREGA: Imediato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei no 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 10.922/2021 (art. 1 e anexo).
FONTE DE RECURSOS: 500 - TESOURO / 600 – CUSTEIO
VALOR DO CONTRATO: R$ 22.114,20 (vinte e dois mil, cento e quatorze reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

Simplício Mendes-PI, 10 de fevereiro de 2022.

Márcio José Pinheiro Moura
Perfeito Municipal de Simplício Mendes-PI

Id:09FEBD46C07EE765

PREFEITURA DE Simplício Mendes CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Dispensa nº 008/2022
Processo Adm. nº 017/2022
FLS. Nº_____
RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Simplício Mendes-PI, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E,

Após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, **R A T I F I C A R** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 008/2022, para o fim de declarar apto a contratar com a Administração a empresa ENGIPEC- COMÉRCIO LTDA DEMAIS, inscrita no CNPJ nº: 05.445.428/0001-94 e para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Valor contratual: R$ 22.114,20 (vinte e dois mil, cento e quatorze reais e vinte centavos)

Simplício Mendes-PI, 10 de fevereiro de 2022.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal de Simplício Mendes-PI

Id:05D4ECDDA7E0E2A0

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Rua Fausto Lustosa, 00 - CEP 64930-000 – Gibués-PI
CNPJ.: 23.624.216/0001-23

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO CONTÁBIL DENTRO DA ÁREA ESPECÍFICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS -PI
CONTRATADO: ISRAEL TAVARES DE AGUIAR – ME, CNPJ: 04.127.211/0001-40.
ENDEREÇO: RUA FAUSTO LUSTOSA, Nº 13, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE GILBUÉS-PI, CEP 64.930-000.
VALOR: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 72.000,00.
FUNDAMENTO LEGAL: ART.25, II DA LEI 8.666/93
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBUÉS - PI, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

DIMAS ROSA MEDEIROS
VEREADOR PRESIDENTE

Id:089B77CE62F4E2A6

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Rua Fausto Lustosa, 00 - CEP 64930-000 – Gibués-PI
CNPJ.: 23.624.216/0001-23

Gilbués (PI), 09 de fevereiro de 2022.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO CONTÁBIL DENTRO DA ÁREA ESPECÍFICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **ISRAEL TAVARES DE AGUIAR – ME, CNPJ: 04.127.211/0001+40** para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, por um período de 12 meses, portanto, o valor global de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Dimas Rosa Medeiros
Vereador Presidente